



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**

---

**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA**

**PARECER N.º 02/COSPINF/2021**

**Projeto de Lei n.º 25/2021**

Autores: vereadores Zulmar Curzel e Fabiano Aurélio.

Dispõe sobre a denominação da Rua Jacob Arlindo Freisleben.

**Relatório**

A matéria protocolada nesta Casa de Leis em 18 de novembro de 2021 e lida na sessão plenária do dia 22 de novembro de 2021, encontra-se em conformidade com dispositivos regimentais que disciplina sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria para análise e parecer, nos termos do artigo 51, III do Regimento Interno.

Submetida à análise a matéria atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei o qual tramita sem qualquer alteração, substitutivo ou outros documentos relativos ao assunto, conforme parecer técnico jurídico já exarado.

Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais, regimentais e constitucionais, inexistindo óbice, por ora, para sua tramitação, esta Relatoria conclui exarando parecer de forma favorável à tramitação para apreciação e votação em plenário.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ  
Relator



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

### **PARECER n.º 02/2021 ao Projeto Lei n.º 25/2021:**

A Comissão, em reunião, acompanha o voto favorável do relator do projeto, opinando unicamente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação da tramitação do proposto, apresentando **PARECER FAVORÁVEL**, ficando assim, melhor decisão do Douto Plenário da Casa.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.

WILSON LOCATELLI  
Presidente

RONICLEITON DA SILVA SANTANA  
membro